

matrícula
44234

ficha
1

São Paulo, 17. MAI 1983

Imóvel: O APARTAMENTO nº 171 localizado no 17º andar do "EDIFÍCIO ILHA JA MAICA", Condomínio JARDIM DAS ANTILHAS, à Rua TEODORO SAMPAIO nº 1 424, esquina com Rua CÔNEGO EUGÊNIO LEITE nº 1 005, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 114,19 m², área comum de 29,49 m², área comum de lazer de 35,60 m², área total de 179,28 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,5036% ou seja 22,88 m² no terreno descrito na matrícula 27 856 deste Cartório, na qual sob o nº 4, foi registrado a especificação de domínio do referido edifício. (Contribuinte 013 064 0134 8).

Proprietários: IVO ZARZUR (RG 1 403 264), industrial e s/m. LILIAN DABUS ZARZUR (RG 2 682 945), do lar (CPF 004 730 068-04); ERNESTO ZARZUR (RG 2 510 470), comerciante e s/m. ESTHER HELOISA ZARZUR (RG 3 454 771), do lar (CPF 004 889 848-15) e FAUZI ZARZUR (RG 927 824), industrial a s/m. MARTHA ABRAS ZARZUR (RG 4 964 453), do lar (CPF 004 729 218/00), todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 125 999 de 15 de julho de 1974 deste Cartório.

A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 17. MAI 1983

Pela escritura de 19 de abril de 1983 do 21º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 245, fls. 229), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cz\$ 6 925 000,00, a J.N. HAMUCHE & IRMÃO LTDA (CGC 02 208 103/0001 - 07), com sede nesta Capital, incluindo-se no preço o valor da cessão feita por Maria Verônica Carneiro Pontes e s/m. Luiz Augusto da Silva Pontes, na qualidade de promitentes compradores do imóvel por compromisso não registrado.

A escrevente autorizada:


Ana Aurora Neves de Oliveira

* * *

R. 2 em 10. SET. 1987

Pela escritura de 18 de agosto de 1987 do 19º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.653, fls. 66), J.N. HAMUCHE & IRMÃO LTDA, com sede nesta Capital, à Rua 25 de março nº 144, vendeu o imóvel pelo valor de Cz\$

(continua no verso)

matrícula

44234

ficha

1

verso

270.000,00 a AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC nº 56.940.158/0001-04), com sede nesta Capital, à rua Maria Domitila nº 376.

A escrevente autorizada:


Edna Maria Camargo

* * *

R.3 em 29. JAN. 1999

Pela escritura de 22 de dezembro de 1998 lavrada no Cartório do 12º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.525, fls. 289/306), AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital à Rua Maria Domitila nº 380, **deu em hipoteca** o imóvel a ALPARGATAS SANTISTA TÊXTIL S/A (CGC 15.082.688/0001-73), com sede nesta Capital à Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 2º andar, **para garantia** da dívida de R\$6.120.000,00, decorrente do fornecimento de mercadorias de fabricação da credora à H'Sul Empresa Textil Ltda., a ser paga da seguinte forma: R\$3.120.000,00 pela entrega à credora de 282.777 calças, conforme especificação constante do título, até 30 de julho de 1999; R\$3.000.000,00 pela dação em pagamento de dois imóveis relacionados no título, a se efetivar até o dia 10 de janeiro de 1999; e **ainda para garantia** de um crédito rotativo no valor de R\$580.000,00 aberto até 15 de dezembro de 2000 pela credora em favor da devedora. Do título constam multa e outras condições. (Avaliação do imóvel R\$63.245,00).

A escrevente autorizada:


Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.4 em 1º de dezembro de 2003

PENHORA

Conforme certidão de 13 de novembro de 2003 da Escrivã-Diretora do 30º Ofício Cível do Foro Central da Capital, extraída dos autos da ação (proc. 000.96.641234-9) movida por MARIA DE LOURDES MONTEIRO LEITE RIBEIRO contra AXEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do representante da executada. (Valor da causa R\$100.000,00).

A Oficial substituta:


Thais Leonel Singhen

* * *